

PORTARIA

Nº 1634/2023

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora **JULIA DE LARA SILVA**, matrícula nº 8832-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Serviços Administrativos, lotada no Gabinete do Prefeito a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, a Servidora será responsável por coordenar o controle de atendimentos do Gabinete.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 30 de maio de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito